Id:10EF3530DBCBC5F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 – 3 RELANÇAMENTO
PROCESSO Nº. 005/2025 – PMSJS-PI

O Prefeito Municipal de São João da Serra no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o que consta do Processo nº 005/2025 – PMSJS-PI. HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025-RELANÇAMENTO, tipo menor preço tipo menor preço por lote, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos orgãos da Administração Pública Municipal de São João da Serra/PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresas M J LIMA DE OLIVEIRA, CNPJ 20.650.901/0001-36 – Lote 1, Valor de R$ 66.997,00 e a empresa M I C DA SILVA LTDA, CNPJ 18.499.438/0001-21 - Lote 2 no valor de R$ 26.996,00.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:10EF3530DBCBC454

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 26/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025. CONTRATO nº 26/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, §2º, da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: DANILO LIMA DOS REIS (REI DAS PLAQUETAS E CONSULTORIA) (CNPJ nº CNPJ nº17.601.844//0001-90). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 900,00 (novecentos reais). **VIGÊNCIA:** De 29/07/2025 até 28/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. JOARES OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR e a empresa DANILO LIMA DOS REIS (REI DAS PLAQUETAS E CONSULTORIA) (CNPJ nº CNPJ nº17.601.844//0001-90). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 29/07/2025.

Publique-se.
JOARES OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:09FED9D70819C5CD

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 183/2025.
Procedimento Licitatório: nº 030/2025.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA- PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
Contratado: EDILSON PINHO DE CARVALHO - SUPERMERCADO CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.277.598/0001-30.
Valor Total: R$ 425.827,20 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 21/08/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Pnae, Fpm, Qse e Outros.

Id:15190599F469C60E

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 184/2025.
Procedimento Licitatório: nº 030/2025.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA- PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
Contratado: EXCELENCIA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – TDB DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.232.039/0001-49
Valor Total: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
Data da Assinatura: 21/08/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Pnae, Fpm, Qse e Outros.

Id:030E7E7D3467C5DA

Câmara Municipal de Oeiras
Cidade Histórica - Monumento Nacional

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Cria Comissão Especial destinada a apresentar proposta de atualização e adequação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Oeiras à Constituição Federal e à Constituição do Estado do Piauí.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial com a finalidade de apresentar proposta de atualização e adequação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Oeiras à Constituição Federal e à Constituição do Estado do Piauí.

Parágrafo Único – A composição da Comissão Especial, definida por indicação dos líderes de bancadas, observados os preceitos estabelecidos no art. 34, § 2º, do Regimento Interno, será a seguinte:

Presidente – Vereador Adauberon de Morais (Beron)
Relator – Vereador Francisco Espedito Nunes Martins (Espedito Martins)
Revisor – Vereador Letiano Vieira da Silva (Letiano)
Membro – Vereadora Heloisa Helena da Cunha Barbosa (Heloisa Helena)
Membro – Vereador Hélio Adão Vieira de Sousa (Hélio Adão)
Membro – Vereador Evando Gonçalves Morais (Evando do Buriti)

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por deliberação da maioria de seus membros.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, 22 de agosto de 2025.

Ver. JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL
Presidente

Ver. JOSÉ NILSON BARBOSA DE MIRANDA
Vice-Presidente

Ver. ADAUBERON DE MORAIS
Primeiro Secretário

Ver. EVANDO GONÇALVES MORAIS
Segundo Secretário